



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 226/X
Orçamento do Estado para 2009

Proposta de alteração

Mapa II

**Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica,
Especificadas por Capítulos**

02 – Presidência do Conselho de Ministros	
0 – Presidência do Conselho de Ministros	
02 - Serviços de apoio e coordenação, órgãos consultivos e outras entidades da PCM	
07 - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	
04 – Transferências Correntes	
07 – Inst. sem fins lucrativos	
01 – Inst. sem fins lucrativos	
A0 – Organizações Não Governamentais	
Reforço de verba	149 565,15 €

Assembleia da República, 19 de Novembro de 2008

Os Deputados,
Honório Novo
Eugénio Rosa
João Oliveira

Nota justificativa: Propõe-se a manutenção do valor orçamentado para 2007, acrescido pela taxa de inflação verificada, na medida em que, os apoios do Estado às associações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 37/99, que desenvolvam as suas actividades sob a forma de programas, projectos ou acções, têm vindo a diminuir



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

significativamente. O crescimento significativo das actividades das associações representativas das mulheres, esta verba revelou-se insuficiente, tendo em conta, aliás, a redução dos subsídios no âmbito do Eixo 7 de POPH e o estrangulamento financeiro a que algumas associações de mulheres ficam submetidas com o atraso na entrega de verbas. Assim, não vemos qualquer justificação para a diminuição da verba para 2009, entendendo que a sua manutenção, apesar de insuficiente, é um passo fundamental na dinamização da luta pela igualdade, em profundo respeito pela autonomia das associações de mulheres.